



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 481

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

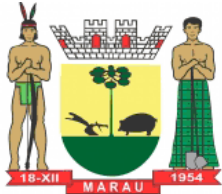
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 481

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 5.601, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) conforme art. 7º, inciso I, alínea a da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018, distribuídos nas seguintes dotações:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
VALOR	FR				
04.122.0002.2009	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
64	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ			
12.000,00	0001				
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0103.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
553	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO	POR	TEMPO	
DETERMINADO	1.000,00	0020			
557	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES	E	RESTITUIÇÕES	
TRABALHISTAS	5.000,00	0020			
12.365.0103.2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
820	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES	E	RESTITUIÇÕES	
TRABALHISTAS	5.000,00	0020			
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0114.2042	MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
811	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
6.000,00	4500				
10.304.0117.2055	PROGRAMA DE VIG. EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE				
266	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00	4502	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações conforme discriminação abaixo:

02.00	GABINETE DO PREFEITO	VALOR	FR
-------	----------------------	-------	----

04.122.0002.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
53	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ			
-12.000,00	0001				
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0103.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
555	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			- 6.000,00
0020					
12.365.0103.2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
594	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
- 5.000,00	0020				
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0114.2042	MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
205	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			- 6.000,00
					4500
10.304.0117.2055	PROGRAMA DE VIG. EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE				
270	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	
PERMANENTE	- 1.100,00	4502			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

#### DECRETO Nº 5.602, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

*Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vinda do casal Governador do Lions Clube (LD 7), no dia 15 de outubro de 2019, realizando visita ao Poder Executivo, entidades e imprensa de nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 15 de outubro de 2019, o casal Governador do Lions Clube (LD 7), os senhores (as):



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 481

Página 3 de 3

- Irineu Cábral;
- Susana Cábral.

PRAZO: 30.09.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de outubro do ano de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

### Termo de Rescisão:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda ME / 06.136.424/0001-64 / Tomada de Preços nº 13/2019.

OBJETO: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 166/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte até o destino final de madeiras, galhos de poda de árvore, folhas, jardinagem e semelhante, a partir do dia 16 de outubro de 2019.

### Aditivo Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Glaucia Alves Roveda ME / 31.069.802/0001-81 / Pregão Presencial nº 93/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 465 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 2.272,16 mensal

PRAZO: 30.09.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Capta Consultoria e Planejamento Administrativo Eireli - Me / 19.973.855/0001-27 / Pregão Presencial nº 106/2017 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste. As partes de comum acordo, resolvem suspender a execução do contrato, a partir do dia 01 de outubro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, por razões de interesse público.

PREÇO: R\$ 5.905,91 mensal